



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Direção Geral
Gabinete
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 011/2021

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, DE 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para o **PROJETO “PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO” com execução pelo PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para atuarem no PROJETO “PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO” com execução pelo programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL de acordo com os termos do edital Nº 05/2021 da SETEC/IFSULDEMINAS/FADEMA.

1.2 Durante o período de excepcionalidade gerado pela pandemia do Coronavírus, as ações dos bolsistas e eventuais voluntários deverão, obrigatoriamente, atender aos termos previstos na Instrução Normativa nº 5 de 18 de junho de 2020.

2. DAS BOLSAS E VAGAS

2.1 Os recursos financeiros, para pagamento das bolsas, são de responsabilidade da SETEC, com a execução pela FADEMA, nos termos do edital Nº 05/2021 da SETEC/IFSULDEMINAS/FADEMA.

2.2 A bolsa será concedida pelo prazo de até 6 (seis) meses, não havendo renovação automática.

2.3 A bolsa poderá ser paga para Estudante matriculado em qualquer curso regular do IFMG *Campus* Ouro Branco.

2.4 Os valores mensais de cada bolsa, destinados aos bolsistas, são Individuais e Indivisíveis.

2.5 Será permitido aos bolsistas, selecionados para atuarem no PROJETO “PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO”, receberem outras bolsas de fomento referentes a projetos de pesquisa/extensão/ensino, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto no Edital Nº 05/2021 da SETEC/IFSULDEMINAS/FADEMA e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta definida nesse Edital, bem como que esses outros projetos não tenham objeção ao acúmulo de bolsas.

2.6 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

- a) a pedido e por desistência do estudante;
- b) a pedido do professor especialista orientador e/ou do Coordenador do Projeto Planejamento Estratégico- IF Mais Empreendedor Nacional;
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- f) por conclusão do curso;
- g) por sanção disciplinar;
- h) por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.7 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

2.8 A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5o mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a desistência do estudante.

2.9 As vagas e requisitos estão descritas nos quadros a seguir.

PROJETO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
Coordenador: Prof. Dr. Paulo Henrique de Oliveira			
Vagas - Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
5 (CINCO) VAGAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 400,00 (6 meses)	20 horas	Estudantes do Curso de Administração (do 3º ao 7º períodos) que tenham interesse por consultoria em gestão para Microempreendedores Individuais (MEIs) e Micro e Pequenas Empresas.
1 (UMA) VAGA PARA ESTUDANTE DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 400,00 (6 meses)	20 horas	Estudantes do 3º ano do curso Técnico Integrado em Administração que tenham interesse por consultoria em gestão para Microempreendedores Individuais (MEIs) e Micro e Pequenas Empresas.

Atribuições dos bolsistas:

Sob a orientação do Coordenador do Projeto e dos professores especialistas participantes na modalidade “Voluntário”, os bolsistas participarão das seguintes atividades:

- 1.1. Definição da metodologia a ser seguida para o desenvolvimento do Planejamento Estratégico.
- 1.2. Realização do diagnóstico estratégico das empresas participantes do projeto (Matriz SWOT).
- 1.3. Elaboração/revisão da missão, visão, valores, cenários e postura estratégica indicada para as empresas.
- 1.4. Definição dos objetivos e metas a serem alcançados pelos gestores das empresas.
- 1.5. Estabelecimento da estratégia a ser implementada e as políticas funcionais a serem seguidas, se for o caso.
- 1.6. Construção do mapa estratégico das empresas participantes do projeto.
- 1.7. Orientação dos empresários na elaboração de projetos e planos de ação.
- 1.8. Elaboração de relatórios mensais das atividades realizadas e encaminhamento ao Coordenador do Projeto.
- 1.9. Gerenciamento dos arquivos e documentação técnica dos trabalhos realizados.
- 1.10. Coordenação, agendamento e participação de reuniões de trabalho e de apresentação de resultados.
- 1.11. Elaboração de ofícios, correspondências eletrônicas e de planilhas de cálculos, caso sejam necessárias.
- 1.12. Confecção dos relatórios parcial e final e de prestação de contas do projeto.
- 1.13 Demais atividades relacionadas à operacionalização do Projeto que surjam no decorrer dos trabalhos.

3. DOS COMPROMISSOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 3.1 Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
- 3.2 Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa – Moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
- 3.3 Cumprir o seu Plano de Atividades;
- 3.4 Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;
- 3.5 Preencher folhas de frequência e relatórios de atividades mensais e enviá-los no prazo determinado ao Coordenador do Projeto Planejamento Estratégico – IF Mais Empreendedor Nacional;
- 3.6 Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- 3.7 Ter ética na condução das atividades do projeto;
- 3.8 Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- 3.9 Atender as demais solicitações da Coordenação do Projeto “Planejamento Estratégico”, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e /ou FADEMA.
- 3.10 Estar regularmente matriculado nos cursos Integrado e Superior de Administração do IFMG – Campus Ouro Branco
- 3.11 O Bolsista selecionado não poderá ser proprietário ou sócio de qualquer empresa beneficiada pelo projeto.

4. Do local e período de inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/HzCxnFgvQ1GYoWjy9>.

4.2 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

4.3 As inscrições em duplicidade terão o registro mais atual considerado.

5. Dos Requisitos para inscrição:

5.1 Preenchimento de formulário online de inscrição.

6. Da seleção

6.1 O processo de seleção será realizado pelo Coordenador e Professores Especialistas (Voluntários) do Projeto Planejamento Estratégico-IF Mais Empreendedor Nacional;

6.2 A pontuação do candidato será obtida pela nota alcançada no instrumento de avaliação disponibilizado no formulário de inscrição on-line;

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação;

6.4 O instrumento de avaliação do candidato terá valor máximo de 100 pontos.

6.5 A estrutura do Barema de Avaliação e a distribuição da pontuação estão definidas no Quadro abaixo:

Barema do Instrumento de Avaliação

Seq.	Itens de Avaliação	Valor Máximo
1	Apresentação.	10,00
2	Contribuição do bolsista para o projeto.	15,00
3	Comprometimento do bolsista para com o projeto.	20,00
4	Importância do projeto para os empreendedores e para a cidade.	25,00
5	Importância do Planejamento Estratégico para as Micro e Pequenas Empresas (inclusive MEI) e suas etapas principais.	30,00
	Total	100,00

7. Cronograma

7.1 As fases e datas do processo seletivo simplificado, regido por este edital, estão definidas no quadro abaixo:

Inscrições	Até 15/05/2021 às 23:59
Resultado Preliminar	Dia 17/05/2021
Interposição de Recurso	Dia 18/05/2021
Resultado Final	A partir do dia 19/05/2021

8. Dos resultados e recursos

8.1 Os resultados preliminar e final deste edital serão divulgados no sítio eletrônico do IFMG *campus* Ouro Branco nas datas definidas no cronograma.

8.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/zSiAzCrCmkvMtyB99>.

8.3 O texto do recurso é limitado em 1.500 caracteres.

8.4 O julgamento do recurso será feito pelo Coordenador do Planejamento Estratégico- IF Mais Empreendedor Nacional.

9. Disposições finais

9.1 Ao término das atividades o bolsista ou o voluntário, que cumpriu integralmente o seu plano de trabalho, receberá um certificado comprovando a sua participação na ação de extensão.

9.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Coordenador do Projeto Planejamento Estratégico- IF Mais Empreendedor Nacional e Professores Especialistas participantes na modalidade “Voluntários”.

Ouro Branco, 07 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 07/05/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0834986** e o código CRC **983C3602**.

23712.000613/2021-59

0834986v1